

Bolsa de empregos para empregados domésticos privados dos membros das missões diplomáticas, das missões permanentes, dos postos consulares e dos funcionários internacionais e para os empregadores destes empregados domésticos privados

Descritivo e objetivo da Bolsa de empregos / Plataforma online dos empregados domésticos privados

Em parceria com o Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE), com o Cantão de Genebra e com o Gabinete do Mediador de Conflitos, o Centro de Acolhimento Internacional de Genebra (CAGI), no escopo de sua missão de acolhimento, informação e aconselhamento, criou uma **Bolsa de empregos** para **empregados domésticos privados à procura de um empregador**, membro de uma missão diplomática (embaixada), de uma missão permanente, de um consulado ou de um funcionário internacional, e para **empregadores à procura de um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a)**. Este serviço é oferecido através de uma **plataforma online** ¹.

O objetivo desta bolsa é:

- ajudar os empregados domésticos privados que já se encontram na Suíça a encontrar um novo empregador,
- oferecer aos empregadores a possibilidade de encontrar pessoal doméstico adequado localmente, de acordo com a **Portaria de 6 de junho de 2011 sobre empregados domésticos privados (ODPr** ²); este documento prevê que o empregador, antes de solicitar a autorização para contratar um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) residente no estrangeiro, deve procurar dentro da Suíça um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) capaz e interessado(a) pelo trabalho. A Bolsa de empregos é um dos meios que permite ao empregador encontrar um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) de acordo com o perfil desejado.

Pessoas com acesso à Bolsa de empregos

A Bolsa de empregos está aberta a todos empregados domésticos privados e a todos os empregadores que atendam às condições da ODPr, seja qual for o seu local de trabalho (por exemplo: Basel e região, Berna e região, Genebra/Vaud e região e restante da Suíça).

A Bolsa de empregos, bem como a respectiva utilização da **Plataforma online dos empregados domésticos privados**, está reservada às seguintes pessoas:

- aos **empregadores**, titulares de um cartão de legitimação do DFAE do tipo B, C, D, KB ou KD;
- aos **empregados domésticos privados**, titulares de um cartão de legitimação do DFAE do tipo F, que estejam à procura de um novo empregador;
- aos **empregados contratados localmente** pelas missões diplomáticas, missões permanentes e postos consulares, titulares de um cartão de legitimação do DFAE do tipo E ou K, que estejam à procura de um novo trabalho como empregado doméstico privado e que atendam às condições da ODPr.

Os empregados domésticos privados podem mudar de emprego a qualquer momento (sujeito às cláusulas do contrato de trabalho sobre os prazos de rescisão e exceto nos casos de contrato com

¹ Link para la Plataforma online dos empregados domésticos privados: <https://household.cagi.ch>

² Link para a ODPr e informações relacionadas: <https://www.dfae.admin.ch/missions/mission-onu-geneve/fr/home/manuel-application-regime/introduction/ordonnance-domestiques-privés.html>

duração determinada). Eles têm um **prazo de dois meses** a partir do fim do vínculo empregatício para encontrar um novo empregador. Os empregados locais, por sua vez, têm um **prazo de dois meses** a partir do fim do vínculo empregatício para encontrar um novo empregador.

Essas pessoas podem inscrever-se na **Plataforma online dos empregados domésticos privados** a qualquer momento, de preferência assim que o empregador informá-las que pretende rescindir o contrato de trabalho. Em todo caso, o recomendado é que se inscrevam **antes do prazo legal concedido**, sob pena de o DFAE não autorizar o CAGI a considerar a inscrição.

Funcionamento da Bolsa de empregos / Plataforma online dos empregados domésticos privados

As pessoas referidas acima que estão à procura de emprego e aquelas à procura de um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) devem se inscrever online na Bolsa de empregos, criando um perfil na **Plataforma online dos empregados domésticos privados**³. As notas explicativas que detalham o processo de inscrição e de consulta online estão disponíveis na página principal.

A solicitação de inscrição na Bolsa de empregos é então enviada ao DFAE (Protocolo em Berna ou Missão Suíça em Genebra) para fins de validação. Uma vez aprovada pelo DFAE, a inscrição é divulgada por um período máximo de três meses, renovável se necessário, nos registros de “empregador” ou de “empregado doméstico privado”.

O CAGI administra dois registros distintos: um registro com as ofertas de serviços dos empregados domésticos e outro com as ofertas de vagas dos empregadores. Somente as pessoas à procura de emprego e aquelas à procura de um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) que tenham se inscrito na plataforma online podem ter acesso às informações contidas nos respectivos registros.

Não é responsabilidade do CAGI informar as diferentes partes sobre a evolução das solicitações. O seu papel é unicamente **colocar as informações à disposição**. Cabe às pessoas à procura de emprego contatar diretamente os empregadores inscritos na Plataforma online dos empregados domésticos privados e aos empregadores contatar diretamente os empregados domésticos privados ali inscritos.

O requerente **deve informar imediatamente o CAGI, por e-mail (welcome.cagi@etat.ge.ch) ou através da plataforma online**, ao encontrar um emprego ou um(a) empregado(a) doméstico(a) privado(a) para que o CAGI retire a oferta de serviços/vaga dos registros.

Além disso, o CAGI **não controla as relações que possam se desenvolver entre as partes**. Se um litígio entre as mesmas chegar ao seu conhecimento, o CAGI deve encorajar as partes a entrar em contato com o DFAE (Protocolo em Berna ou Missão Suíça em Genebra) ou com o Gabinete do Mediador de Conflitos (BAC)⁴.

Genebra, março 2023

³ Link para a Plataforma online dos empregados domésticos privados: <https://household.cagi.ch>

⁴ BAC (em francês): <https://www.ge.ch/faire-appel-amiable-compositeur>